

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO Nº 11 /2017

ENVIAR/REVISAR-SE  
Sexta Sessão 06/02/17  
PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 173 do Regimento da Câmara, ouvido o plenário, que sejam realizados estudos pelos setores competentes no sentido de viabilizar a doação de terreno para que OAB- 180ª Subseção Bariri possa construir sua sede própria.

### **Justificativa**

Como é notório a OAB desempenha várias funções sociais, uma delas é a prestação de serviços de assistência judiciária gratuita à população carente de Bariri e Itajú, atendendo em média no ano 2600 pessoas.

Portanto, há necessidade desta subseção ter sua sede própria, com acomodações que possam viabilizar o melhor atendimento às pessoas mais carentes, que não tem condições de constituir um advogado, além da OAB poder contribuir com o município em projetos sociais relevantes.

Bariri, 06 de fevereiro de 2017.

Francisco Leandro Gonzalez  
Vereador

Câmara Municipal  
de Bariri  
06 FEV. 2017  
PROTÓCOLO